

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 4º TERMO APOSTILA CONTRATO PS 910/20 OI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

**QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 910/2020
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
PRODEMGE E A OI S.A.**

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS 910/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-025/2022, de 24/11/2022, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto**Matrícula:** 064096**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**Matrícula:** 063251**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto alterar o fiscal do Contrato nº **PS 910/2020**, conforme e-mail anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO**

2.1 A Cláusula Décima Terceira, item 13.5, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

13.5 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada, fiscalizada e atestada pelos empregados Simone Regina Rezende Lara - Matrícula 064240 e Virginia Lucia Guimaraes- Matrícula 056468, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto
Gerente
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mario Renato Aguiar Anacleto, Gerente de Área**, em 14/03/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 14/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62259008** e o código CRC **10BE87DE**.